



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11906º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELETRICA, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AGRUPAMENTO 0063693, COMPETENCIA JULHO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
310	13	13	10	301	1132	328	3.3.90.39	102	Municipal	15.703,69

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço R 2, AREA ED GILENO GODOY, A37, JARDIM GOIÁS, 74.805-180, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		1,00	SV	15.703,69	15.703,69
TOTAL VENCEDOR						15.703,69

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE de IPORÁ-GO, aos 15/08/2024.

DANIELA SALLUM
SECRETÁRIO DE SAÚDE